MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO SS Nº 003/2022 (DÉCIMO SEGUNDO)

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal n º 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO DO ABC**, com endereço na Av. Príncipe de Gales, 821, Santo André/SP, CEP: 09060-650, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representado por LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 2833/2018, em especial da aprovação e homologação, resolvem celebrar o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade repactuar o valor constante da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para custear as despesas no período de maio a junho de 2022, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

1.1 – Fica acrescido o valor estimado em **R$ 30.371.185,66** (Trinta milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para o atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas nos planos de trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar referente as despesas Ordinárias;

1.1.1 – O valor de **R$30.371.185,66** (Trinta milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), refere-se a recomposição das receitas referentes a formalização do Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (QUINTO).

1.2 – Fica acrescido o valor da variável **RECURSOS HUMANOS**, representando o montante de **R$5.891.300,18** (Cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos reais e dezoito centavos);

1.3 – Fica acrescido o valor estimado da variável **MATERIAL DE CONSUMO,** referentes aos itens: Medicamentos e Material Médico Hospitalar (MATMED), em face da aplicação do percentual de 10,50% de reajuste CEMED, para o conjunto de unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, representando acréscimo de **R$5.434.520,05** (Cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e cinco centavos);

1.4 - Fica alterado o valor estimado da variável **SERVIÇOS DE TERCEIROS**, em face da aplicação do reajuste pelo IPCA e IGPM, para o conjunto das unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, representando um acréscimo na ordem de **R$3.344.450,81** (Três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos);

1.5 – Essa repactuação tem respaldo na Cláusula Décima Segunda, do contrato ora aditado e visa o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estimadas nos Planos de Trabalho dessas unidades hospitalares, as quais, são parte integrante deste Termo Aditivo e do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R$45.041.456,70** (Quarenta e cinco milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), para custear as despesas relativas aos meses de maio a junho de 2022;

2.1.1 – O valor atualizado do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 passa a ser de **R$298.476.966,74** (Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), para o período compreendido entre **01/01/2022 a 30/06/2022.**

2.2 – As despesas relativas a essa repactuação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORG	UNIO	UNIE	CAT	GRU	MOD	ELE	SELE	FUN	SUB	PROG	PATI	FR
1	9	93	3	3	50	85	0	10	302	13	2057	1
1	9	93	3	3	50	85	0	10	302	13	2057	2
1	9	93	3	3	50	85	0	10	302	13	2057	5

ou aquelas que vierem a substituí-las, no presente exercício e no próximo, da dotação correspondente, sem prejuízos das demais constantes dos Termos firmados anteriormente.

2.3 -O valor total do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 é de **R$ 2.031.033.039,37** (Dois bilhões, trinta e milhões, trinta e três mil, trinta e nove reais e trinta e sete centavos), para custear as despesas no período de **01/01/2019 a 30/06/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018** e, seus respectivos Termos de Aditamento, Termos de Rerratificação e Termos de Apostilamentos, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas, termos, regras e condições do contrato aditado, desde que não conflitantes com o presente instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.

5.2 - E, por se acharem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

São Bernardo do Campo, em 06 / 06 /2022.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente em Exercício
FUNDAÇÃO DO ABC

Dra. Agnes M. F. Ferrari
Diretora Geral
CHMSBC

Testemunha:

Nome completo MARISSOL DE CASSIA TECH
RG 20.541.295
CPF 163.503.478-70
Assinatura

Nome completo WCINNO AFONSO SANTOS
RG 18 295 805
CPF 124 696 698-04
Assinatura

ANEXO RP-05

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONTRATADA:FUNDAÇÃO DO ABC
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): SS Nº 001/2018
OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____

EXERCÍCIO (1): _____

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Bernardo do Campo, em 06/06/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Orlando Morando Junior
Cargo: Prefeito
CPF: 178.794.868-38

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente em Exercício
CPF: 080.134.348-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Reple Sobrinho
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 893.017.658-53

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente em Exercício
CPF: 080.134.348-85

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.